

ANÁLISE DE RISCOS
PROCESSO Nº 002/2025/FMS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

1. **FASES DA ANÁLISE DE RISCOS:** Planejamento da seleção do fornecedor e da execução contratual, conforme inc. X, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 49, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 680/2023.

2. **OBJETO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Bens Permanentes para o Hospital municipal.

3. Número do processo: 002/2025/SMS.

4. **RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Reychyelly dos Santos Silva, Auxiliar de contabilidade, matrícula nº 1971, integrante requisitante da Equipe de Planejamento de Compras, constituída pelo Decreto nº 040/2025/GAB.

5. **IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS:**

5.1. Fase de Planejamento:

RISCO 1		DESCRIÇÃO		
		Falta ou alteração e substituição na indicação dos integrantes para a Equipe de Planejamento de Compras, constituída pelo Decreto nº 040/2025/GAB, provocando excesso de atribuições aos responsáveis pela elaboração de artefatos do processo.		
PROBABILIDADE	Baixa ☐	Média ☒	Alta ☐	
IMPACTO	Baixo ☐	Médio ☒	Alto ☐	
DANO POTENCIAL				
Atraso no planejamento da contratação. Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise. Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes. Processo com inconsistências técnicas.				
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		
Descrição				
Número suficiente e adequado dos integrantes da Equipe de Planejamento de Compras e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.		Órgão solicitante e autoridade competente (ordenador).		
Melhor distribuição de tarefas aos integrantes da Equipe de Planejamento de Compras.		Autoridade competente (ordenador) e titulares das unidades administrativas.		
Reuniões periódicas para o planejamento do processo de contratação.		Autoridade competente (ordenador) e titulares das unidades administrativas.		
Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.		Autoridade competente (ordenador) e titulares das unidades administrativas.		
Definir com clareza no Decreto nº		Autoridade competente (ordenador) e		

040/2025/GAB qual o papel de cada componente da Equipe de Planejamento de Compras, levando em conta as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 680/2023, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.	titulares das unidades administrativas.
AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Descrição	
Evitar demandas de última hora e acumulação de demandas que ocorrem quase ao mesmo tempo, que causam a aceleração dos artefatos de planejamento, pesquisa de preços e demais fases da etapa preparatória da contratação.	Autoridade competente (ordenador) e titulares das unidades administrativas.
Reorganizar a Equipe de Planejamento de Compras, com a alteração ou a revogação do Decreto nº 040/2025/GAB, para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do planejamento.	Autoridade competente (ordenador).

RISCO 2		DESCRIÇÃO	
		Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência deficientes ou inconsistentes.	
PROBABILIDADE	Baixa ☐	Média ☒	Alta ☐
IMPACTO	Baixo ☐	Médio ☐	Alto ☒
DANO POTENCIAL			
Especificação com inconsistências técnicas. Elaboração do ETP, MR e TR com ausência de itens normativamente previstos. Requisitos técnicos não atendidos.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	
Descrição			
Recrutamento de servidores com conhecimento técnico adequado à demanda para a confecção dos artefatos.		Autoridade competente (ordenador) e titulares das unidades administrativas.	
Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema (formação da Equipe de Planejamento de Compras e Setor de pesquisa de preços).		Autoridade competente (ordenador) e titulares das unidades administrativas.	
Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.		Equipe de Planejamento de Compras, Setor da pesquisa de preços, Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Contratação.	
Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.		Equipe de Planejamento de Compras.	
Uso de modelos de instrumentais técnicos		Equipe de Planejamento de Compras.	

preestabelecidos pelos órgãos competentes.	
AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Descrição	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento de Compras, Setor da pesquisa de preços, Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Contratação.
Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.	Autoridade competente (ordenador).

RISCO 3	DESCRIÇÃO
	Vícios sanáveis ou não em atos, medidas e procedimentos administrativos sobre a contratação.
PROBABILIDADE	Baixa ☐ Média ☒ Alta ☐
IMPACTO	Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☒
DANO POTENCIAL	
Comprometimento da segurança jurídica do processo de contratação, podendo invalidá-lo, levando à responsabilização, se comprovada, da autoridade competente (ordenador), da Equipe de Planejamento de Compras e do Agente de Contratação.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Descrição	
Análise criteriosa dos autos do processo.	Autoridade competente (ordenador), Equipe de Planejamento de Compras e Agente de Contratação.
Segregação de funções.	Autoridade competente (ordenador).
AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Descrição	
Apuração interna para identificar possíveis responsabilidades.	Autoridade competente (ordenador).
Convalidação de atos e procedimentos administrativos não previamente avaliados pela Assessoria Jurídica.	Autoridade competente (ordenador), Equipe de Planejamento de Compras e Agente de Contratação.
Correção de vícios sanáveis em atos e procedimentos administrativos.	Autoridade competente (ordenador), Equipe de Planejamento de Compras e Agente de Contratação.

RISCO 4	DESCRIÇÃO
	Contratação com preço acima da média do mercado.
PROBABILIDADE	Baixa ☒ Média ☐ Alta ☐
IMPACTO	Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☒
DANO POTENCIAL	
Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Descrição	
Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo os parâmetros e critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no	Setor da pesquisa de preços.

Decreto Municipal nº 680/2023, para tal fim.	
Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.	Setor da pesquisa de preços.
AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Descrição	
Não adjudicação do certame e cancelamento da aquisição.	Autoridade competente (ordenador).

5.2. Fase de Seleção do Fornecedor:

RISCO 5	DESCRIÇÃO		
	Impugnação ao edital.		
PROBABILIDADE	Baixa ☒	Média ☐	Alta ☐
IMPACTO	Baixo ☐	Médio ☐	Alto ☒
DANO POTENCIAL			
Retardamento da licitação.			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		
Descrição			
Consustanciar o TR para evitar questionamentos que possam vir a culminar na impugnação do edital.	Integrantes da Equipe de Planejamento de Compras e Setor da pesquisa de preços.		
AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		
Descrição			
Responder aos esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão do processo licitatório.	Agente de Contratação (Pregoeiro).		

RISCO 6	DESCRIÇÃO		
	Licitação deserta: ausência de fornecedores interessados em disputar o certame.		
PROBABILIDADE	Baixa ☒	Média ☐	Alta ☐
IMPACTO	Baixo ☐	Médio ☐	Alto ☒
DANO POTENCIAL			
Realização de novo processo licitatório, adiando ainda mais o processo de contratação.			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		
Descrição			
Realizar estudos detalhados sobre o fornecimento que se pretende adquirir e a adesão dos possíveis fornecedores, além de uma pesquisa de mercado, com valores praticados e critério de julgamento por itens autônomos.	Integrantes da Equipe de Planejamento de Compras e Setor da pesquisa de preços.		
AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		
Descrição			
Revisão do ETP, pesquisa de mercado e TR.	Integrantes da Equipe de Planejamento de Compras e Setor da pesquisa de preços.		

RISCO 7	DESCRIÇÃO		
	Empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto.		
PROBABILIDADE	Baixa ☐	Média ☒	Alta ☐
IMPACTO	Baixo ☐	Médio ☐	Alto ☒
DANO POTENCIAL			
Não obtenção do correto e preciso objeto licitado. Descumprimento pelo licitado das obrigações previstas em legislação específica, edital e contrato.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	
Descrição			
Incluir no edital exigências de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica mais robustas.		Integrantes da Equipe de Planejamento de Compras.	
Especificar, de forma clara, no Termo de Referência, as sanções administrativas que a empresa estará sujeita caso não cumpra os termos do contrato.		Integrantes da Equipe de Planejamento de Compras.	
AÇÃO CONTINGENCIAL		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	
Descrição			
Instauração de processo de responsabilização.		Fiscal, Gestor do contrato e autoridade competente (ordenador).	
Instauração de novo procedimento licitatório.		Órgão requisitante.	

RISCO 8	DESCRIÇÃO		
	Não formalização do contrato.		
PROBABILIDADE	Baixa ☒	Média ☐	Alta ☐
IMPACTO	Baixo ☐	Médio ☐	Alto ☒
DANO POTENCIAL			
Descontinuidade do fornecimento e transtornos para a Administração.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	
Descrição			
Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		Agente de Contratação (Pregoeiro).	
AÇÃO CONTINGENCIAL		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	
Descrição			
Convocar remanescente.		Autoridade competente (ordenador).	

5.3. Fase de Gestão da Contratação:

RISCO 9	DESCRIÇÃO		
	Fiscalização não efetiva.		
PROBABILIDADE	Baixa ☐	Média ☐	Alta ☒
IMPACTO	Baixo ☐	Médio ☐	Alto ☒
DANO POTENCIAL			

Recebimento de objeto diverso do que foi contratado.
Pagamento indevido.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Maior envolvimento e responsabilidade do Gestor e Fiscal de contrato.	Gestor, Fiscal do contrato autoridade competente (ordenador).
Escolha do fiscal levando-se em conta o conhecimento técnico do indicado.	Autoridade competente (ordenador).
AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Descrição	
Capacitação e treinamento do Gestor e Fiscal do contrato.	Autoridade competente (ordenador).

RISCO 10	DESCRIÇÃO		
	Descumprimento contratual.		
PROBABILIDADE	Baixa ☒	Média ☐	Alta ☐
IMPACTO	Baixo ☐	Médio ☐	Alto ☒
DANO POTENCIAL			
Ineficácia do fornecimento a unidade administrativa.			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		
Descrição			
Estabelecer a metodologia de execução e de avaliação dos fornecimentos.	Gestor e Fiscal do contrato.		
Controle de acompanhamento da qualidade do fornecimento através de avaliação respondida pelo titular da unidade administrativa diretamente interessado.	Gestor e Fiscal do contrato.		
AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		
Descrição			
Reuniões com a empresa, buscando solucionar faltas na execução do contrato.	Gestor e Fiscal do contrato.		
Instauração de processo de responsabilização.	Gestor, Fiscal do contrato e autoridade competente (ordenador).		

6. NOTAS DE CONSIDERAÇÃO:

6.1. Nesta análise, para subsidiar a classificação da probabilidade de ocorrência do evento danoso, utilizou-se as definições abaixo:

a) Baixa: quando o histórico conhecido apontou para a baixa frequência de ocorrência.

b) Média: quando o histórico conhecido apontou para a frequência razoável de ocorrência.

c) Alta: quando o histórico conhecido apontou para a elevada frequência de sua ocorrência.

6.1.2. Para subsidiar a classificação do impacto do evento danoso, utilizou-se as seguintes definições:

a) Baixo: danos que não comprometem o processo de aquisição na fase preparatória e de seleção de fornecedores ou que não comprometem de forma significativa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

b) Médio: danos que comprometem parcialmente o processo de aquisição na fase preparatória e de seleção de fornecedores, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade ou que comprometem razoavelmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

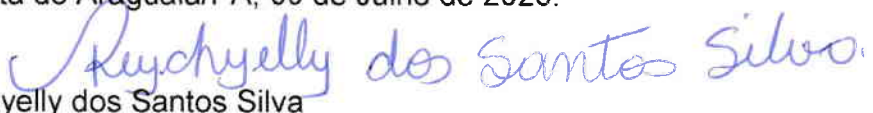
c) Alto: danos que comprometem a essência do processo de aquisição na fase preparatória e de seleção de fornecedores, impedindo-o de seguir seu curso ou que comprometem de forma significativa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.1.3. Esta análise quantitativa dos riscos representa uma correlação entre a probabilidade e o impacto, que indica o nível do risco e deve se direcionar as ações relacionadas à prevenção ou à contingência dos eventos (riscos) na fase preparatória, de seleção de fornecedores e de execução contratual.

6.1.4. No caso de riscos classificados como nível médio e alto, foram necessariamente indicadas medidas preventivas e/ou de contingências.

Segue-se para as demais providências pertinentes.

Floresta do Araguaia/PA, 09 de Julho de 2025.


Reychyelly dos Santos Silva
Auxiliar de contabilidade
Matrícula nº 1971